



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0283889-73

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 110231-A	Nº: 01	Lº: 6AL FLS.: 99 Nº: 114745

MATRÍCULA Nº 110231, FLS. 273, Lº 2DJ-1, RENOVADA EM 28/11/2013.

IMÓVEL: RUA PIRAQUE, PRÉDIO Nº 170-FUNDOS e sua correspondente fração ideal de 32% do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 9,00m de frente, 36,00m de extensão pelos lados e 9,40m de fundos, confrontando pelo lado direito com o lote 29, pelo esquerdo com o lote 31, ambos da Companhia Continental Seguros, e nos fundos com terreno do espólio de Joaquim Palucenne Correia. **Área de utilização, medindo:** 11,46m de frente em 2 segmentos de 3,27m + 8,19m igual largura nos fundos, 7,50m à direita, à esquerda 7,50m em 3 segmentos de 3,45m + 1,80m + 2,25m; **servidão** medindo: 1,50m de frente e fundos por 36,00m de ambos os lados. **PROPRIETÁRIOS:** 1) JACINTO CORREIA, português, viúvo, industrial, identidade de estrangeiro nº 1155739 – RNE nº W378107-U, CPF nº 005.122.147-00, residente nesta cidade; 2) MARTHA CORREIA FRAGA, brasileira, casada com SERGIO PAULA FRAGA pelo regime da comunhão de bens, professora, CI/IFP nº 3165948 em 09/08/1952, CPF nº 337.957.547-04, residente nesta cidade; 3) PAULO RAPOSO CORREIA, brasileiro, casado com ELIZABETH ROSE BRANDÃO SILVA CORREIA pelo regime da comunhão de bens, engenheiro, CI/IFP nº 03206367-9, CPF nº 368.789.287-53, residente nesta cidade; 4) JOSÉ AUGUSTO RAPOSO CORREIA, brasileiro, casado com MARCIA FARIA PINTO CORREIA, pelo regime da comunhão parcial de bens, industrial CI/IFP nº 04743633-2 de 13/06/1978, CPF nº 661.979.887-04, residente nesta cidade; 5) JACINTO RAPOSO CORREIA, brasileiro, casado com ZELI VIEIRA ROMANO CORREIA pelo regime da comunhão parcial de bens, industrial, CI/IFP nº 06378349-2 de 07/04/1982, CPF nº 770.583.997-00, residente nesta cidade (na proporção de 1/2 para o 1º e 1/8 de cada um dos demais proprietários). **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DJ-1, fls. 273 sob nº 110231/R-2 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por partilha nos autos de inventário de Elvira Raposo Massa, conforme Formal de Partilha dado e passado em 17/12/1991, pelo Juízo de Direito da 3ª VOS, contendo sentença de 04/12/1991, registrado em 18/12/1990. Inscrito no FRE sob o nº 0.043.521-4, CL 0.5550-9. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28 de novembro de 2013. O OFICIAL

AV-1- 110231-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 110231, fls. 273, do Lº 2DJ-1, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28 de novembro de 2013. O OFICIAL

AV-2-110231-A - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 01/10/2013, prenotado sob nº 692222 em 01/10/2013, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição 6ª Zona desta cidade (Lº B-58, fls. 155, sob o nº 16155) em 31/10/2007, hoje arquivados, fica averbado que JACINTO CORREIA e PRISCILA AMORIM DE SOUZA, casaram-se aos 07/02/1991, sob o regime da separação de bens, passando a nubente a adotar o nome de: "PRISCILA AMORIM DE SOUZA CORREIA", conforme artigo 258 parágrafo único, inciso II do Código Civil Brasileiro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28 de novembro de 2013. O OFICIAL

AV-3-110231-A - VIÚVEZ. Nos termos do requerimento de 01/10/2013, prenotado sob nº 692222 em 01/10/2013, acompanhado da Certidão de Óbito expedida pela 12ª Circunscrição 6ª Zona desta cidade (Lº 2SC-00244, fls. 46, sob o nº 90846) em 19/01/2009, hoje arquivados, fica averbado que PRISCILA AMORIM DE SOUZA CORREIA, faleceu em 19/01/2009, passando em consequência JACINTO CORREIA, ao estado civil de viúvo. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28 de novembro de 2013. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD7YJ-M2JAL-XLRRR-YBBXH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD7YJ-M2JAL-XLRRR-YBBXH>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

110231-A - TÍTULO: PARTILHA DE METADE DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Inventário e Partilha de 24/07/2013, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 7006, fls. 116), prenotada sob nº 690059 em 03/09/2013. **VALOR:** R\$65.000,00; base de cálculo: R\$68.904,02 (ITD). **TRANSMISSÃO:** 764-260300-5 em 30/07/2012. **TRANSMITENTE:** Espólio de JACINTO CORREIA, CPF nº 005.122.147-00. **ADQUIRENTES:** 1) MARTHA CORREIA FRAGA, CI/IFP nº 3165948 de 01/07/1974, qualificada na matrícula e seu marido SERGIO PAULA FRAGA, brasileiro, gráfico, CI/IFP-RJ nº 02855618-1 de 12/09/1995, CPF nº 229.761.327-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade; 2) PAULO RAPOSO CORREIA, CI/IFP nº 03206367-9 de 08/01/1987, qualificado na matrícula, e sua mulher casado com ELIZABETH ROSE BRANDÃO SILVA CORREIA, brasileira, do lar, CI/IFP-RJ nº 03445328-2 de 28/08/1978, CPF nº 082.528.117-28, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, residente nesta cidade; 3) JOSÉ AUGUSTO RAPOSO CORREIA, pastor evangélico, CI/IFP nº 04743633-2 de 03/11/1997, qualificado na matrícula assistido de sua mulher MARCIA FARIA PINTO CORREIA, brasileira, psicóloga, CI/IFP-RJ nº 07661963-4 de 24/06/1985, CPF nº 907.810.587-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente nesta cidade; 4) JACINTO RAPOSO CORREIA, gráfico, qualificado na matrícula, assistido de sua mulher ZELI VIEIRA ROMANO CORREIA, brasileira, do lar, CI/IFP-RJ nº 09208945-7 de 18/07/1989, CPF nº 641.458.326-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/8 para cada um dos adquirentes. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28 de novembro de 2013. O OFICIAL

R-5-110231-A - TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0916092-0 de 15/05/2015 (SFH), prenotado sob nº 733782 em 18/06/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$170.000,00; base de cálculo: R\$184.185,16 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1963022 em 22/05/2015. **VENDEDORES:** 1) MARTHA CORREIA FRAGA, administradora, qualificada na matrícula e no ato R-4, e seu marido SERGIO PAULA FRAGA, qualificado no R-4; 2) PAULO RAPOSO CORREIA, qualificado na matrícula e no ato R-4, e sua mulher ELIZABETH ROSE BRANDÃO SILVA CORREIA, qualificada no ato R-4; 3) JOSÉ AUGUSTO RAPOSO CORREIA, qualificado na matrícula e no ato R-4, assistido de sua mulher MARCIA FARIA PINTO CORREIA, do lar, qualificada no ato R-4; 4) JACINTO RAPOSO CORREIA, administrador, qualificado na matrícula, assistido de sua mulher ZELI VIEIRA ROMANO CORREIA, administradora, qualificada no ato R-4. (na proporção de ¼ de cada um dos vendedores). **COMPRADORES:** EDSON DA SILVA, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, CNH/DETRAN/RJ nº 04758735880 de 27/02/2014, CPF nº 035.453.127-12 e sua mulher JAQUELINE LOPES DA SILVA, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 10.799.656-3 de 06/04/2010, CPF nº 042.705.747-71, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2015. O OFICIAL

R-6-110231-A - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$150.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.336,05, vencendo-se a 1ª em 15/06/2015, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e taxa efetiva de 6,8671% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$182.000,00; base de cálculo: R\$184.185,16 (R-5-110231-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) EDSON DA SILVA e sua mulher JAQUELINE LOPES DA SILVA, qualificados no ato R-5. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2015. O OFICIAL

AV - 7 - M - 283889 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) e com base no artigo 331 § 1º do Provimento 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, fica renumerada a matrícula existente, passando a vigorar a partir desta data a constante deste ato. csp. Rio de Janeiro, RJ, 23/03/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - -

Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.brMatrícula
283.889Ficha
02

AV - 8 - M - 283889 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 630142/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 23/09/2025, acompanhado de outro de 04/11/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários EDSON DA SILVA, CPF nº 035.453.127-12 e JAQUELINE LOPES DA SILVA, CPF nº 042.705.747-71, via edital publicado sob os nºs 1758/2025, 1759/2025 e 1760/2025 de 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 150.000,00. (Prenotação nº 928062 de 24/09/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBX 34567 UCS). csp. Rio de Janeiro, RJ, 23/03/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

AV - 9 - M - 283889 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 630142/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 23/04/2026, acompanhado do requerimento de 23/04/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2945595 em 17/04/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 201.895,52. (Prenotação nº 938765 de 27/04/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 17738 ETZ). csp. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

AV - 10 - M - 283889 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9/283889, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6/110231-A. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 150.000,00. (Prenotação nº 938765 de 27/04/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 17739 AIP). csp. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

AV - 11 - M - 283889 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-9/283889, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026, hoje arquivado, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula
283.889

Ficha
02-V

constar o seguinte: possui área edificada de **89m²**, localizado no bairro de **MADUREIRA** e cadastrado no **CEP: 21360-110**. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (**Prenotação nº 938765 de 27/04/2026**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 17740 FME**). csp. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 27/05/2026. Certidão expedida às **15:06h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **29/05/2026**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EFDB 17741 CHI



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	124,08
Fundperj:	10,54
FETJ:	24,81
Funperj:	10,54
Funarpen:	7,44
I.S.S:	6,66
Total:	193,54

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD7YJ-M2JAL-XLRRR-YBBXH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital